



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
E-mail: processoseletivo2023@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Retificação do Edital GDG nº 040/2025 – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Edição de 30 de setembro de 2025 – Caderno Executivo.

Onde se lê:

3.1.2 DEMAIS ÁREAS DE ACESSO DIRETO, de acordo com a Resolução vigente.

Programa	Código	Duração do PRM em anos	Vagas Oferecidas
Acupuntura	61	2	2
Anestesiologia	05	3	15
Cirurgia Cardiovascular	08	5	2
Dermatologia	16	3	4
Infectologia	69	3	3
Medicina de Emergência	72	3	3
Medicina de Família e Comunidade	71	2	4
Medicina Física e Reabilitação	21	3	2
Medicina Intensiva	75	3	5
Medicina Nuclear	30	3	1
Neurocirurgia	31	5	3
Neurologia	35	3	6
Oftalmologia	38	3	6
Ortopedia e Traumatologia	40	3	8
Otorrinolaringologia	41	3	4
Patologia	77	3	3
Psiquiatria	46	3	6
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	79	3	8
Radioterapia	91	4	1

9.1.2.2 Dentre os candidatos habilitados e classificados na primeira fase, serão convocados para a avaliação curricular, os candidatos que estiverem, respectivamente, dentro da classificação especificada na tabela abaixo:

Código	Programa	Candidatos convocados para a 2ª etapa
09	Cirurgia Geral	Do 1º ao 75º
15	Clínica Médica	Do 1º ao 108º
67	Ginecologia e Obstetrícia	Do 1º ao 70º
43	Pediatria	Do 1º ao 70º
61	Acupuntura	Do 1º ao 10º
05	Anestesiologia	Do 1º ao 75º



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94
 (Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
 E-mail: processoseletivo2023@famerp.br
 São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

08	Cirurgia Cardiovascular	Do 1º ao 10º
16	Dermatologia	Do 1º ao 20º
69	Infectologia	Do 1º ao 15º
72	Medicina de Emergência	Do 1º ao 15º
71	Medicina de Família e Comunidade	Do 1º ao 28º
21	Medicina Física e Reabilitação	Do 1º ao 10º
75	Medicina Intensiva	Do 1º ao 25º
30	Medicina Nuclear	Do 1º ao 5º
31	Neurocirurgia	Do 1º ao 24º
35	Neurologia	Do 1º ao 30º
38	Oftalmologia	Do 1º ao 30º
40	Ortopedia e Traumatologia	Do 1º ao 56º
41	Otorrinolaringologia	Do 1º ao 20º
77	Patologia	Do 1º ao 15º
46	Psiquiatria	Do 1º ao 30º
79	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Do 1º ao 40º
91	Radioterapia	Do 1º ao 5º

Leia-se:

3.1.2 DEMAIS ÁREAS DE ACESSO DIRETO, de acordo com a Resolução vigente.

Programa	Código	Duração do PRM em anos	Vagas Oferecidas
Acupuntura	61	2	2
Anestesiologia	05	3	15
Cirurgia Cardiovascular	08	5	2
Dermatologia	16	3	4
Infectologia	69	3	3
Medicina de Emergência	72	3	3
Medicina de Família e Comunidade	71	2	4
Medicina Física e Reabilitação	21	3	2
Medicina Intensiva	75	3	5
Medicina Nuclear	30	3	1
Neurocirurgia	31	5	3
Neurologia	35	3	6
Oftalmologia	38	3	6
Ortopedia e Traumatologia	40	3	8
Otorrinolaringologia	41	3	4
Patologia	77	3	3
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	78	3	1



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
E-mail: processoseletivo2023@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Psiquiatria	46	3	6
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	79	3	8
Radioterapia	91	4	1

9.1.2.2 Dentre os candidatos habilitados e classificados na primeira fase, serão convocados para a avaliação curricular, os candidatos que estiverem, respectivamente, dentro da classificação especificada na tabela abaixo:

Código	Programa	Candidatos convocados para a 2ª etapa
09	Cirurgia Geral	Do 1º ao 75º
15	Clínica Médica	Do 1º ao 108º
67	Ginecologia e Obstetrícia	Do 1º ao 70º
43	Pediatria	Do 1º ao 70º
61	Acupuntura	Do 1º ao 10º
05	Anestesiologia	Do 1º ao 75º
08	Cirurgia Cardiovascular	Do 1º ao 10º
16	Dermatologia	Do 1º ao 20º
69	Infectologia	Do 1º ao 15º
72	Medicina de Emergência	Do 1º ao 15º
71	Medicina de Família e Comunidade	Do 1º ao 28º
21	Medicina Física e Reabilitação	Do 1º ao 10º
75	Medicina Intensiva	Do 1º ao 25º
30	Medicina Nuclear	Do 1º ao 5º
31	Neurocirurgia	Do 1º ao 24º
35	Neurologia	Do 1º ao 30º
38	Oftalmologia	Do 1º ao 30º
40	Ortopedia e Traumatologia	Do 1º ao 56º
41	Otorrinolaringologia	Do 1º ao 20º
77	Patologia	Do 1º ao 15º
78	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	Do 1º ao 5º
46	Psiquiatria	Do 1º ao 30º
79	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Do 1º ao 40º
91	Radioterapia	Do 1º ao 5º

Retificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Edição de 14 de outubro de 2025 – Caderno Executivo.